

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006677-4

SAS – Santana/ Tucuruvi

EDITAL nº: 271/ SMADS/ 2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua/ Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais

CAPACIDADE: 30 Vagas

Considerando a conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação de serviços, e, os custos totais de um serviço socioassistencial em continuidade, a Comissão de Seleção deste Edital, considera os seguintes pontos da proposta apresentada:

Quanto à identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, a proposta prevê cooperação no monitoramento e no desenvolvimento do trabalho no que se refere ao pleno andamento do termo de colaboração.

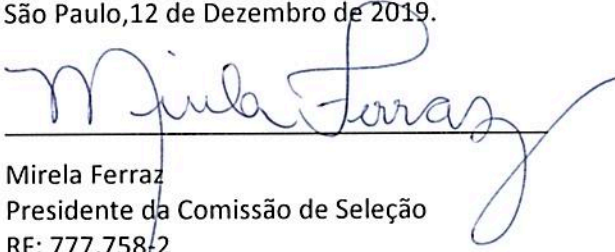
Quanto à viabilidade de sua execução, a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Observou-se que o plano de trabalho da OSC está em consonância com as diretrizes para execução do Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, estabelecidas na Portaria 46/2010, de SMADS, bem como, está balizada pelas normativas da Lei Orgânica de Assistência Social – 8742/93, PNAS/ 2004, SUAS 12435/2011, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009, Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2018-2021. Apresentou-se também nesse plano, conhecimento quanto aos conceitos que envolvem a especificidade da população LGBTQI+, particularmente as condições da população de mulheres transgêneras/ travestis que estão em situação de rua. O quadro de oferta de recursos humanos está em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento 271/SMADS/2019, inclusive, reconhecendo a importância da contratação de população transgênera como profissionais para compor o trabalho do serviço. A metodologia de trabalho está alinhada, em particular, com o disposto em legislação e na tipificação nacional, no que se refere ao serviço de acolhimento às pessoas em situação de rua, em especial, para mulheres transexuais/ travestis. A proposta demonstrou, ainda, a estratégia e a identificação de meios para a articulação em rede, principalmente, com a saúde (levando em consideração que a população transgênera necessita atenção especial quanto a esse aspecto), com o objetivo de potencializar as ações para superação das vulnerabilidades e violações que levaram a mulher transexual e travesti à situação de rua.

Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas – PRD, prevista no Plano de Trabalho, a distribuição das despesas indicadas na PRD está adequada e dentro dos limites vigentes e do estabelecido em edital, considerando, inclusive, tratar-se de imóvel municipal onde já está funcionando o serviço.

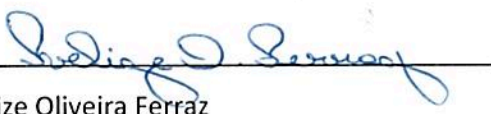
Quanto à descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceira, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: a fiscalização da execução da parceira se efetivará pelas visitas técnicas e acompanhamento dos indicadores qualitativos pertinentes à natureza do Serviço, previstos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e pela verificação dos ajustes financeiros mensais e elaboração dos relatórios semestrais de execução do objeto da parceria.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, CNPJ 43.473.487/000132, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **SATISFATÓRIO**.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Mirela Ferraz  
Presidente da Comissão de Seleção  
RF: 777.758-2

  
\_\_\_\_\_  
Suelaine Pereira dos Santos  
Titular da Comissão de Seleção  
RF: 787 729-3

  
\_\_\_\_\_  
Ivelize Oliveira Ferraz  
Titular da Comissão de Seleção  
RF: 823 523-6